



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 205 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **instalação de rede de esgoto na Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido às várias reclamações dos moradores por não terem um tratamento adequado do esgoto. Por haver a falta de um local para esse esgoto ser tratado, ele é despejado no rio, podendo trazer sérias doenças, além de contaminar a água tornando-a inutilizável.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 09 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>767</u>	Fls. <u>135</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>29 / 08 / 2013</u>	
<u>Isabela Calvi</u>	


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor